REQUERIMENTO Nº 128/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando estudo sobre a possibilidade da inclusão do cemitério municipal nos serviços de vigilância patrimonial noturna, bem como a possibilidade de fechamento dos portões durante toda a noite, tendo em vista que o serviço de vigilância patrimonial já existe no município em vários outros prédios públicos. Sendo assim viável a contratação de mais profissionais para o serviço requerido.

JUSTIFICATIVA

Há diversos relatos de familiares de sepultados, bem como vídeos e fotos, comprovando que túmulos vêm sendo violados no local, sendo inclusive utilizados restos mortais para práticas ilícitas, configurando, em tese, o crime de vilipêndio de cadáver, nos termos do art. 212 do Código Penal.

Além de constituir grave violação à legislação penal vigente, esses atos trazem profunda dor e indignação às famílias afetadas e representam atentado ao respeito que deve ser assegurado à memória e à dignidade dos falecidos. Ressalte-se que o cemitério é considerado solo sagrado e deve ter garantida sua inviolabilidade, para resguardar não apenas a ordem pública, mas também os sentimentos de respeito e humanidade que vinculam a sociedade aos seus mortos.

A presente medida se insere plenamente na competência do Poder Executivo Municipal, visando preservar o patrimônio público e assegurar o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Vereadores	**Assinatura**
Cabrera	
Dudu Sanches	
João da Farmácia	
João Sanchez	
Joel Nunes	
Marquinho Bozó	
Michael Rodrigues	
Néia Cel. Goulart	
Regina Márcia	

(✓) APROVADO
( ) REJEITADO

16ª S.O.,
EM 20 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE